**Câmara de Vereadores**

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 25/03/2025
Presidente



24 de março
2025- Sant'Ana do Livramento RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR

Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o anexo VIII, da Lei 8331/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para 2025, no qual passa a vigorar com a previsão de alteração nos vencimentos dos Diretores do DAE e criação de Gratificações de serviços.

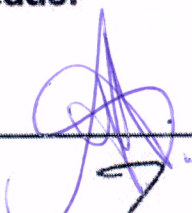
PARECER

A comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, representada neste ato pelo Vereador Antonio Zenoir, relator designado, estudando o PLO 34/2025, quanto LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE nada opõe ao projeto analisado.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO pelos demais pares deste legislativo.

Atenciosamente

Vereador



Antonio Zenoir